



INDICAÇÃO _____ / 2022

Ao Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP, DD. Secretário Municipal de Obras Públicas de Muriaé, a fim de que seja realizado calçamento e pavimentação da Rua Luiz Pinto Coelho Senho – b. Santo Antônio 2 junto ao trecho final da rua que liga a Rua Cristóvão Colombo Bairro São Cristóvão.

A solicitação se faz necessária, visto que a realização deste do melhoramento da rua bem como pavimentação e asfaltamento será a realização de um antigo anseio dos moradores promovendo mais comodidade e acessibilidade a toda população do local, haja vista que a ligação dessas duas ruas favorecem aos moradores no que tange ao acesso entre bairro para pessoas que levam crianças na escola do bairro São Cristóvão, outra facilidade é o casso de socorro por parte do SAMU e BOMBEIROS e acessibilidade para patrulhamento da PM junto aos bairros inibindo práticas delituosas no referido local. Vale salientar caso haja inviabilidade de realização de pavimentação no momento que seja passado máquina e seja inserido ensaibramento como forma paliativa de amenizar a precariedade da referida rua.

Certa de vosso atendimento deixo-vos meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 31 de janeiro de 2022


Miriam Facchini
Vereadora - PP



INDICAÇÃO _____/2022

Ao Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP, DD. Secretário Municipal de Obras Públicas de Muriaé, a fim de que seja realizado manutenção de iluminação pública do Bairro Santo Antônio e Santo Antônio II.

A solicitação se faz necessária, visto que a realização da manutenção da iluminação com troca de lâmpadas queimadas em vários trechos da Rua Santo Antônio que é extensa, bem como algumas ruas do Bairro Santo Antônio 2 a exemplo Rua Luiz Pinto Coelho Secunho, próximo ao número 75.

A falta de iluminação adequada nos locais coloca em risco os transeuntes dos referidos locais, sendo esta troca de Lâmpadas queimadas executada de forma efetiva proporcionará aos moradores a sensação de segurança e tranquilidade desejada.

Certa de vosso atendimento deixo-vos meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 31 de janeiro de 2022

Miriam Facchini
Vereadora - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº _____/2022

Ao Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada à presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a João Paulo Reis da Silva, idealizador do Projeto Corte Solidário.**

Justificativa:

Em uma síntese narramos que o Projeto Corte Solidário é um projeto social voluntário sem fins lucrativos, o Projeto Corte Solidário foi criado com o objetivo de fazer o bem ao próximo no intuito de promover a inclusão social, cortando cabelo gratuitamente de autistas, pessoas com deficiência, idosos com dificuldade de locomoção, pacientes internados em hospitais, e em comunidades carentes.

Os cortes serão feitos em residências. Associações, Hospitais e comunidades mediante a agendamento prévio em contato por telefone, WhatsApp ou Instagram e serão realizados unicamente por **João Paulo dos Reis Silva**.

Os recursos necessários para realização desse projeto são adquiridos por meio de doação do idealizador, de seus familiares, de amigos e de apoiadores do projeto.

Segundo idealizador do projeto não é cobrado nenhum valor das pessoas atendidas e nem de seus familiares, pois o mesmo acredita na inclusão social só vai acontecer quando a sociedade entender que todos merecemos o direito de ter as mesmas oportunidades. Sua premissa é que não deixe que seus preconceitos te impeçam de enxergar as maravilhas que moram nas diferenças. Quando perdemos o direito de ser diferentes, perdemos o privilégio de sermos livres. A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades-(Paulo Freire). E conclui ame o próximo como a ti mesmo.

Portanto, por ser notória que tal atitude enobrece nossa Muriaé e região, merece nosso homenageado o reconhecimento, pelo que rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 31 de janeiro de 2022

Miriam Facchini
Vereadora - PP